Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

ÍNDICE

| Licitação | 3 |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional | 4 |



Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Adesão n.º 008/2024, Processo Administrativo n. º 2113/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 6/2023, realizado pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – FN-DE com o fornecedor MARCOPOLO S/A, PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1(4X4) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, no valor total de R\$ 1.163.756,00 (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023 do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FN-DE, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81.

Objeto: Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: MARCOPOLO S/A, CNPJ N° 88.611.835/0018-77.

Vigência da ARP: 04/12/2023 - 04/12/2024 Guarantã do Norte, 27 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1(4X4) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATADA: MARCOPOLO S/A, CNPJ N° 88.611.835/ 0018-77

VALOR: R\$ 1.163.756,00 (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2024 - 13/07/2025 (320 dias)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 27 de agosto de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 181/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-RANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SER-VIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:27/08/2024

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 27 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 182/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, CNPJ N°

14.378.830/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, para atender as demandas da Secretarias Municipais do Município de Guarantã do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 1.852,00 (mil oitocentos e cinquenta e dois re-

ais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:27/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 27de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 183/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-

RANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA,

CNPJ N° 49.975.866/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRES-

TRES, para atender as demandas da Secretarias Municipais do Município de Guarantã do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 2.169,81 (dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:27/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas

alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 27 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1153/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1153/2024 DE 26/08/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA | MARLI SOARES DE MELLO |
|---------------------------|--------------------------------------|
| CARGO | AGENTE DE SERVIÇOS GE- RAIS |
| PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO | 10/10/2024 A 08/11/2024 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI- VO | 02/04/2022 A 01/04/2023 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1354/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1154/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1154/2024 DE 26/08/2024.

"REVOGA PORTARIA Nº 0535/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0535/2024 de 17 de maio de 2024, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, senhor JAISON DA SILVA VIDAL, brasileiro, maior, portador do RG nº 2688278-7 SSP/MT e do CPF N° 060.347.711-96, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais Escolar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1355/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1155/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1155/2024 DE 26/08/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA | JONIAMAR APARECIDA DOS REIS |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO | 02/09/2024 A 01/10/2024 (30 DIAS) |

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

| PERÍODO AQUISITI- | 01/10/2022 A 30/09/2023 |
|-------------------|-------------------------|
| vo | 01/10/2022 A 30/09/2023 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1356/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1156/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1156/2024 DE 26/08/2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA | JONIAMAR APARECIDA DOS REIS |
|-----------|--------------------------------|
| CARGO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

| PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO | 02/10/2024 A 28/06/2025 (270 DIAS) |
|---------------------------|--|
| PERÍODO AQUISITI- VO | 01/10/2004 A 30/09/2009 (90 DIAS) 01/10/2009 A 30/09/2014 (90 DIAS) 01/10/2014 A 30/09/2019 (90 DIAS) |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

nttps://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco

NP n° 1357/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1157/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1157/2024DE 26/08/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3683574-9 SSP/MT e do CPF nº 455.441.168-06 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 178/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1358/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1158/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1158/2024DE 26/08/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JESSICA FERREIRA DE CAMARGO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 25371991 SEJSP/MT e do CPF nº 052.597391-59 e a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 179/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANCOS DE MADEIRA DE MADEIRA MAÇICA E NINHO ARTIFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1359/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1159/2024 DE 26/08/2024.

PORTARIA Nº 1159/2024DE 26/08/2024.

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

"RETIFICA PORTARIA Nº 1037/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 1037/2024 de 01 de agosto de 2024 que **DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, **NÃO CONCOMITANTE**,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. Silene Oliveira de Matos Priesnitz conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência - MTPREV n.º 1990/2021, perfazendo um total de 1316 dias, correspondendo a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias.

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºAverbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. Silene Oliveira de Matos Priesnitz, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência - MTPREV n.º 1990/2021, perfazendo um total de 1215 dias, correspondendo a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/;

NP n° 1360/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1160/2024 DE 27/08/2024.

PORTARIA Nº 1160/2024DE 27/08/2024.

"NOMEIA ENCARREGADA GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora ELISANGELA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 1453414-2 SSP/MT e do CPF nº 988.691.321-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de ENCARREGADA GERAL DE PLANTÃO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1361/2024.

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 580

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1161/2024 DE 27/08/2024.

PORTARIA Nº 1161/2024DE 27/08/2024.

"CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

| SERVIDORA | ELISANGELA PEREIRA |
|--------------------|---------------------------------|
| CARGO | ENCARREGADA GERAL DE PLANTÃO |
| HABILITAÇÃO | 03442865704 |
| CATEGORIA | AB |
| VALIDADE DA CNH | 10/02/2032 |

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais do Gabinete, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e inci-

dentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/08/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1362/2024.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 2 de 2

Esse documento foi assinado por



| | • | |
|---------------------------|--|--|
| Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR | |
| Data/Hora | Tue Aug 27 22:30:14 UTC 2024 | |
| Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR | |
| Número Serial. | 3392372780850078866 | |
| Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) | |